

**INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 7/2025 – DG/SGA/RE/IFRN**

**LISTA DOS CANDIDATOS A MONITORES DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
01	Pedro Kaua Chaves Sotero	8,0	Aprovado(a)
02	Evelyn Karoline Barros de Andrade	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
03	Josué Luís Silva da Cruz	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
04	Adrielly Mirella Paixão	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
05	Miguel da Silva Mendonça	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
06	Kauany Victoria Dias Silva	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
07	Ana Lis Serpa Lima	7,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
08	Hadassa Ludmylla da Silva Beserra	7,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
01	Carlos Vinícius Gomes da Cunha	12,0	Aprovado(a)
02	Viniciws Palhano Dantas	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
03	Lucas Gomes da Silva	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
04	Nathalia Emily Araujo de Carvalho	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
05	Vinícius Leocádio Pereira Santos	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
06	Nicolas Medeiros da Silveira	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva
07	João Eduardo dos Santos Carvalho	5,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
01	Alisson Gabriel Dantas Ribeiro	10,0	Aprovado(a)
02	Ana Laura da Silva	8,0	Habilitado(a) - Cadastro de reserva

**Observação:**

- A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será feita pela Coordenação Pedagógica do PartiuIF no Campus São Gonçalo do Amarante e obedecerá à lista de classificação do resultado final.
- A recusa ou ausência de manifestação por parte do(a) candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a).
- Para fins de contratação, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar documentação complementar quando solicitado, ao e-mail [partiuif.sga@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.sga@ifrn.edu.br), a fim de confirmar sua aceitação da vaga.

---

**Direção-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante**